



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia

1

Segunda-feira • 13 de Julho de 2020 • Ano • Nº 1841

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itaju do Colônia publica:

- **Decreto Municipal Nº 102/2020, de 13 de Julho de 2020** - Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal Interino de Assistência Social, como abaixo se especifica e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA

CNPJ: 14.147.920/0001-41
GABINETE DO PREFEITO
Av. Oscar Cardoso, 01 – Itaju do Colônia/BA
CEP: 45.730-000

DECRETO MUNICIPAL Nº 102/2020, DE 13 DE JULHO DE 2020

“Dispõe sobre a exoneração de Secretário Municipal Interino de Assistência Social, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJU DO COLÔNIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º Fica por este ato, exonerado o Srº. **ISAQUE CAMPOS DA SILVA**, inscrito no RG nº 1399677101 SSP/BA e no CPF nº 045-099-575-56, do cargo de Secretário Municipal Interino de Assistência Social.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaju do Colônia- Ba, Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2020.

DJALMA ORRICO DUARTE

- Prefeito Municipal -